



DECRETO Nº 2.059, de 16 de abril de 1.981.

"Dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas Municipais e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - As repartições públicas municipais, funcionarão no dia 16 de abril de 1.981, no horário das 7,30 às 11,00 horas.

ARTIGO 2º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia 20 de abril de 1.981.

ARTIGO 3º - A medida não atinge os servidores regidos pela C.L.T., que prestem serviços externos.

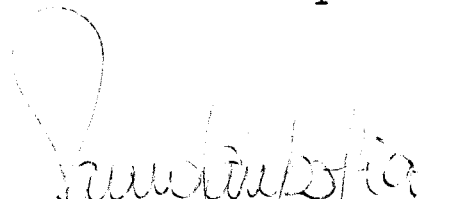
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 1981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO